



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 144  
Disponibilização: 27/07/2020  
Publicação: 27/07/2020

## Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

Portaria nº 50 de 24 de julho de 2020

Porto Velho, 24 de julho de 2020.

**"Concede Progressão por Tempo de Serviço aos Empregados Efetivos da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia".**

O Diretor Presidente da **SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH**, no uso das atribuições legais e estatutárias;

*Considerando*, a avaliação dos empregados efetivos da SOPH, constante no Processo nº 0040.202076/2020-53;

*Considerando*, o poder regulamentar garantido pela autonomia administrativa prevista na Lei nº 729, de 14 de julho de 1997 (Lei de Criação da SOPH);

*Considerando*, o disposto na Lei 2.447/2011 e suas alterações, Art. 31 que prevê no Capítulo VIII a Progressão por Tempo de Serviço aos Empregados Efetivos da SOPH e ao Acordo Coletivo firmado com a categoria;

### RESOLVE:

**Art. 1º**- Fica concedido a título de Progressão Salarial, o percentual de 4% (quatro por cento) no salário base vigente dos seguintes empregados efetivos desta empresa pública:

NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO
MARCO ANTÔNIO CARDOSO FIGUEIRA	ADMINISTRADOR	07/07/2014
BIANCA ESTHEFANE LEÃO MIORELLI	AUXILIAR EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	07/07/2014
FLAVIO RENAN CAMARGO MARCOLINO	ENGENHEIRO CIVIL	07/07/2014
LUIZ GUSTAVO ROGÉRIO BRAGA	TÉCNICO EM OPERAÇÕES PORTUÁRIAS	07/07/2014
MÂNICA MIRLA XAVIER DA SILVA	TÉCNICO EM OPERAÇÕES PORTUÁRIAS	07/07/2014
MÉRCIA CRISTINA N LINS CAVALCANTI	TÉCNICO EM OPERAÇÕES PORTUÁRIAS	07/07/2014
JORREY DA SILVA COSTA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	04/08/2014
GEIZA FRANCISCA DE SOUZA	TELEFONISTA	04/08/2014
JOÃO GABRIEL TRINDADE GONÇALVES	GUARDA PORTUÁRIO	10/10/2018

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Fernando Cesar Ramos Parente**  
Diretora Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**, Presidente, em 27/07/2020, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0012629172** e o código CRC **F0E1CC93**.

---

**Referência:** Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0040.202076/2020-53

SEI nº 0012629172

Criado por [22089470291](#), versão 7 por [01208965247](#) em 24/07/2020 12:30:34.